



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N.º 002/2018.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Patos/PB.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos Servidores Públicos do Município de Patos a fim de possibilitar o completo e correto lançamento de informações sobre a Folha de Pagamento no Sistema, bem como facilitar o planejamento para a adoção de medidas de redução de despesas com pessoal, sem comprometer o funcionamento de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o implemento de informações virtuais dos servidores municipais, dentre os quais, a coleta de fotografia, de digital e da atualização da unidade de trabalho, inclusive, para emissão posterior de ficha/cartão de identificação funcional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivos ativos e contratados por excepcional interesse público decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Prefeitura de Patos.

Art. 2º - A Gerência de Recursos Humanos ficará encarregada pela coleta de documentos e informações, bem como o lançamento e atualização de dados no sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Patos de que trata o artigo 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 4º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 16 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2018 aos servidores lotados nas Secretarias e demais órgãos municipais, na seguinte ordem:

- I - 16, 17 e 18 de janeiro: Secretaria Municipal de Educação;
- II - 19, 22 e 23 de janeiro: Secretaria Municipal de Saúde;
- III - 24, 25 e 26 de janeiro: Demais Secretarias.

Art. 5º - Fica estabelecido como local do recadastramento dos servidores públicos municipais a sede do Auditório do SAMU, localizado na Avenida Lima Campos, s/n, São Sebastião, Patos/PB, das 08:00 às 17:00.

Parágrafo Único - Ficam cientificados os servidores públicos sobre a coleta de fotografia e digital na oportunidade do atendimento, bem como da declaração fiel sobre acumulação de cargos, empregos e funções pública e a raça/cor do declarante.

Art. 6º - O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Patos, será feito mediante o comparecimento pessoal e a apresentação dos originais e cópia dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (RG);
- II - Título de Eleitor;
- III - Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante das Eleições;
- IV - Certificado(s) de Escolaridade;
- V - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- VI - Certificado ou Carteira de Reservista ou dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- VII - Comprovante de residência atualizado;
- VIII - Comprovante de Registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- IX - Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
- X - Certidão de Nascimento dos filhos, menores de 18 anos ou inválidos de qualquer idade, quando houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência, cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos, se for o caso e comprovante de escolaridade dos dependentes até 14 anos, se for o caso;
- XI - Carteira de Trabalho, para todas as profissões em que houverem registro no Ministério do Trabalho;
- XII - PIS/PASEP;
- XIII - Declaração de Acúmulo de Cargos;
- XIV - CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para os ocupantes dos cargos efetivos de motorista;
- XV - Ato Administrativo de nomeação e posse de cargo efetivo.

Parágrafo Único. Os servidores públicos que compareceram no Recenseamento 2017 somente precisam apresentar os documentos indicados nos incisos I (RG), V (CPF), VII (Comprovante de Residência atualizado), VII (Registro no órgão de Classe atualizado), XIII (Declaração de Acumulação de Cargos)

Art. 7º - O servidor público municipal que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente decreto, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Único - O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

Art. 8º - O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.

Art. 9º - A Secretaria Municipal Administração convocará servidores municipais para participar do processo de recadastramento no período estabelecido no presente Decreto, através dos secretários municipais e/ou diretores de departamento a que estiverem vinculados.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final, constando os servidores públicos em efetivo exercício e os servidores em abandono de emprego.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0054/2018

Patos-PB, 03 de janeiro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB,

RESOLVE:

I - INSTITUIR que as Contas Correntes da Superintendência de Trânsito e Transporte (STTRANS), inscrito no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, abaixo relacionadas, pertencentes à Agência 015-1 Banco do Brasil(PB), serão movimentadas em CONJUNTO por Cassius Cley Azevedo Bezerra, portador do RG nº 1555297 SSP/PB e do CPF nº 853.172.764-20, Superintendente da STTRANS, e o senhor Márcio Trigueiro Caroca Wanderley da Nóbrega, portador do RG nº 3.808.002/SSP/PE e do CPF nº 714.289.254-49, com poderes para emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósitos; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contratar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicação financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicação financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASSP
Contas nº: 22.122-8; 34.248-3; 46.848-7; 67.921-6; e 67.922-4.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA N.º 0055/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) SUELI DE OLIVEIRA ALVES para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Creche Cremilde Bezerra Wanderley e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 0056/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIADAGUILA LAURINDO GUEDES para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Creche Cremilde Bezerra Wanderley e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0057/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) TEREZINHA FARIAS SANTOS para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Creche Glaucê Burity e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0058/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) TEREZINHA DELFINO DA COSTA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Creche Glaucê Burity e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0059/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) ZENIA MARIA DOS SANTOS para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Creche Igor Mota e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0060/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) AIANNY AMARO DE SOUSA CAMBOIM para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Creche Igor Mota e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0061/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA IRACI CHAVES para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Creche Inácio Fernandes e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0062/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA DO CARMO GONÇALVES CAETANO para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Creche Manoel Quinidio Sobral e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0063/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) CATARINA SENA DE MEDEIROS ARAUJO para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Creche Manoel Quinidio Sobral e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0064/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARLEIDE RAUHYLSON LUCENA LILIOSO para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Creche Maria Eunice Fernandes e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0065/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MADLEYNE DA SILVA SOUTO AMORIM para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Creche Maria Eunice Fernandes e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0066/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) CELIANE DA SILVA GOMES para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Creche Maria Gomes de Sousa e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0067/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA DA PAZ ARAUJO DE MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Creche Mariana Medeiros e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0068/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) ANA PAULA RAMALHO DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Creche Santina de Gelo e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0069/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) JANAINA FERREIRA MINERVINO para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Creche Santina de Gelo e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0070/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) DENISE NUNES RODRIGUES MOREIRA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Creche Sebastião Francisco Fernandes (CAIC) e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0071/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) ELIENI ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Creche Sebastião Francisco Fernandes (CAIC) e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0072/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA APARECIDA OLIVEIRA BRANDÃO para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Creche Tia Luci e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0073/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) TEREZINHA Mª AMELIA HILÁRIO L.BRASILEIRO para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Creche Tia Luci e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0074/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) DALVANI DE OLIVEIRA MEDEIROS RUFINO para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Rotary - Marcone Araujo Leite e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0075/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) IZOLDA MARIA DE FIGUEIREDO COSTA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Instituto Educacional Dr. Dionisio da Costa e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0076/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA GORETE LUCENA DE CARVALHO para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Instituto Educacional Dr. Dionisio da Costa e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0077/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) ALANA JUSSARA CANDEIA DE SOUSA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola José Perminio Wanderley e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0078/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) EVA VILMA ALVES VIEIRA MORAIS para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola José Perminio Wanderley e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0079/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) RIVANIA ARAUJO DA NÓBREGA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Radialista Paulo Porto e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0080/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MATEUS DE MEDEIROS SOUZA GOMES para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola Radialista Paulo Porto e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0081/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LUCENA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Tobias Medeiros e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0082/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA IVANUZIA FERREIRA FELIX para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola Tobias Medeiros e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0083/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) FRANCISCA PAULA MENDES DE SOUSA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Anaiza Luiz Calixto e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0084/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) SAMARA BARBOSA DE FIGUEIREDO para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola Anaiza Luiz Calixto e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0085/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) ANA KATIA GUEDES DE MORAIS para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola Anaiza Luiz Calixto e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0086/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) VERONICA BRITO DO NASCIMENTO para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Aristides Hamad Timene e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0087/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) IVONEIDE SOARES DE MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola Aristides Hamad Timene e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0088/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) PATRICIA RICARDA NUNES FELIX DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola José Genuino / Napoleão Nóbrega e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0089/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) ALZENI SALES MENDES para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola José Genuino / Napoleão Nóbrega e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0090/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA DE LOURDES BARBOSA PALMEIRA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Especial Irmã Benigna e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0091/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA DO CARMO PEIXOTO BORGES para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola Especial Irmã Benigna e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0092/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA AUXILIADORA LOPES ALVES para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Raimunda Melo e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0093/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) EDILEUDA LAURINDO DE CALDA DANTAS para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Sabino Freire e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0094/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA DE FATIMA NUNES LEITE para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Senador Humberto Lucena e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0095/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) JOZINALVA LIMA ALVES para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Anatildes Aires de Moura e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0096/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) WELLINGTON DE LIMA SOUSA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola Anatildes Aires de Moura e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0097/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) JOSENILSON DA SILVA BERNARDO para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Antonio Gudes dos Santos e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0098/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) IRACEMA PEREIRA DA SILVA GUEDES para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Firmino Ayres /Otto S. Quinho e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0099/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) JACIARA DE LUCENA ANGELIN TORRES para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola Firmino Ayres /Otto S. Quinho e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0100/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) JOSEFA FIALHO FERREIRA SANTOS para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) CIEP IV - Aggeu de Castro/ Alfredo Lustosa e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0101/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) JACIELMA MATIAS ARAUJO FARIAS para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) CIEP IV - Aggeu de Castro/ Alfredo Lustosa e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0102/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) ANA MARIA DA SILVA BEZERRA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola João Rodrigues de Amorim e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0103/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) JURACILVA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola João Rodrigues de Amorim e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0104/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) CAROLINA DOS SANTOS GUEDES para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Manoel Roberto e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0105/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) LEONARDO HERNRIQUE SANTOS DE LIMA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola Manoel Roberto e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0106/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) JAQUELINE NOBRE DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Maria das Chagas Candeia e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0107/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) ANNE CAROLINY RAMOS SIMOES RODRIGUES para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola Maria das Chagas Candeia e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0108/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) VERÔNICA FIRMINO CAMPOS para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Monsenhor Manel Veira e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0109/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) RUTHILENE SANTOS N. DE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Nelita Queiroz e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0110/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) ALANA VENÂNCIO COSTA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola Nelita Queiroz e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0111/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) GERLÂNIA CARNEIRO DE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Pastor Frank Dyer e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0112/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola Pastor Frank Dyer e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0113/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) REJANE ALBERTA MAURICIO PEREIRA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Sizenando Flório de Sousa e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0114/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARUSIA SILVA DE SOUZA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) Escola Sizenando Flório de Sousa e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0115/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA GORETH DE LUCENA LIMA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) CIEP II - Escola Anésio Leão/ Miguel Mota e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0116/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARCIA DIAS DOS SANTOS para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) CIEP V - Maria Eudócia / Santa Terezinha e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0117/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) GIRLANE BEZERRA DA SILVA CAVALCANTI para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador Adjunto, com exercício no(a) CIEP V - Maria Eudócia / Santa Terezinha e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0118/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) ROSA MARIA CHAVES MORAIS para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Dom Expedito Eduardo de Oliveira e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0119/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) KATHIANE SANTOS DE SOUSA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Nossa Lar Tio Juca e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0120/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Prof. Manoel Oliveira de Sousa e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0121/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SOARES para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Zefinha Mota e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0122/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) LARISSA MARIA PINHO OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor Administrador, com exercício no(a) Escola Municipal Nina Nóbrega e lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0123/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) THOYAMA CÉSAR DE MEDEIROS NÓBREGA para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0124/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TECNICO I, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0125/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) MARIA INALDA FIGUEIREDO C. DE LUCENA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0126/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) RAIFF FERNANDES CALDAS para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS ESPECIAS E PROGRAMA EDUCACIONAIS, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0127/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) NILMA LUCIA GOMES DE LUCENA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO PSICO - SOCIAL, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0128/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) VITOR GOMES BRANDÃO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0129/2018

Patos-PB, em 03 de janeiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2018, o(a) senhor(a) RAFAELA MARINHO DE FIGUEIREDO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO E PROTOCOLO, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIAS**FINANÇAS**

Processo Administrativo nº 2017/9.785
Autoridade Julgadora: Bruno da Nóbrega Carvalho
Ementa – Decisão de 1ª Instância

Processo Administrativo Tributário
Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU) –
Contestação Apresentada – Concordância Parcial da
Autoridade Fiscal – Área Inundável – Depreciação do
Valor Venal – Procedência Parcial do Pedido

- Verificado que os imóveis se encontram em área inundável, faz-se de direito a redução da base de cálculo do imposto IPTU.
- Impugnação tributária conhecida e parcialmente provida.

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA/GS/Nº 003/2018

Patos/PB, 03 de janeiro de 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

I - Nomear CANUTO FERNANDES BARRETO NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO JURÍDICO desta Superintendência.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA/GS/Nº 004/2018

Patos/PB, 03 de janeiro de 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

I - Nomear LEIDE DAIANA DOS SANTOS CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA desta Superintendência.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA/GS/Nº 005/2018

Patos/PB, 03 de janeiro de 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

I - Nomear DENILSON ARAÚJO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DOS AGENTES DE TRÂNSITO desta Superintendência.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA/GS/Nº 006/2018

Patos/PB, 03 de janeiro de 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

I - Nomear MÁRCIO TRIGUEIRO CAROCA WANDERLEY DA NÓBREGA para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO desta Superintendência.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA/GS/Nº 007/2018

Patos/PB, 03 de janeiro de 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

I - NOMEAR JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTE desta Superintendência.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Superintendente

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 073/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Patos - PB, por meio do Prefeito Constitucional o Senhor Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial - SRP Nº. 073/2017, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Nº. 8.666/93, do Decreto Federal Nº. 7.892/13, e das demais normas legais aplicáveis a espécie, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FARDAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DE PATOS - PB.

1.1. Descrição dos itens:

Empresa: Natalia Priscila dos Santos Silva - ME I CNPJ Nº.: 15.348.142/0001-11						
Item	Nome	Und	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
19	Calças, modelo masculino alfaiataria, em tecido oxford 1ª qualidade 100% poliéster, cor azul, tamanhos P, M, G, GG, XG..	Und	35	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 115,00	R\$ 4.025,00

Empresa: Natalia Priscila dos Santos Silva - ME I CNPJ N.º: 15.348.142/0001-11						
Item	Nome	Und	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
20	Calças, modelo masculino, em tecido jeans, cor azul, composição em algodão 80%, Poliéster 18%, Elastano 2%, Tamanhos: P, P, M, G, GG, ou equivalente.	Und	180	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
21	Camisa modelo masculino, com botões, mangas curtas, tipo alfaiataria, tecido 100% algodão, cor branca. Tamanhos: 2, 3, 4 e 5 ou equivalente..	Und	35	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 95,00	R\$ 3.325,00
35	Calças, modelo feminino, em tecido malha helanca, cor verde bandeira, 100% poliéster, gramatura 285g/m². Tamanhos P M G juvenil..	Und	50	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 18,80	R\$ 940,00
56	Blusas, femininas em tecido de malha helanca, 100% poliéster, gramatura 265 g/m², tamanhos P,M e G.	Und	200	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
60	Bone modelo baseball confeccionado em brim caqui (santista ou similar), com entretela de tecido autocolante na parte frontal, com regulador traseiro em PVC e com silk frontal. Podendo ser a logomarca padrão do SUS ou acima de 30 peças com outra logomarca	Und	400	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 15,80	R\$ 6.320,00
61	Colete para estagiária nas seguintes identificações mínimas: tecido de brim, qualidade resistente 100% algodão na cor azul marinho, com detalhes na cor branca, na parte inferior com dois bolsos, sobre o lado direito do peito bolso com aplicação do brasão	Und	500	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
66	Calças, feminino, em tecido de malha, 100% poliamida, gramatura 285 g/m², tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	Und	100	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
67	Calças, feminino, em tecido Oxford 1ª qualidade 100% poliéster, tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	Und	200	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
70	Calças, masculino, em tecido de malha, 100% poliamida, gramatura 285 g/m², tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	Und	100	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
71	Calças, masculino, em tecido Oxford 1ª qualidade 100% poliéster, tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	Und	200	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
72	Camisas em malha cacharel, 100% poliéster, gramatura 100 g/m², tamanho adulto, tamanho adulto. PP, P, M, G e GG, XG e XXG com logomarca no bolso.	Und	200	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
74	Camisas em malha PV manga longa (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², de cor, tamanho adulto, Camisas em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², de cor, tamanho adulto. PP, P, M, G e GG, XG e XXG com logomarca no bolso.	Und	500	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
76	Camisas m. Malha, 100% algodão, fio 30 penteado, gramatura 170 g/m², de cor, tamanho adulto. PP, P, M, G e GG, XG e XXG com logomarca no bolso.	Und	500	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
77	Camisas m. Malha, 100% algodão, fio 30 penteado, gramatura 170 g/m², branca. Tamanho adulto. PP, P, M, G e GG, XG e XXG com logomarca no bolso.	Und	500	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
78	Camisas m. Malha, 100% algodão, mercerizada, gramatura 150 g/m², de cor, tamanho adulto. PP, P, M, G e GG, XG e XXG com logomarca no bolso.	Und	500	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
81	Camisa em fio 30 (100% algodão), branca com gola pólo tamanho adulto. PP, P, M, G e GG, XG e XXG, com logomarca.	Und	500	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
82	Camisa em fio 30 (100% algodão), branca com gola V tamanho adulto. PP, P, M, G e GG, XG e XXG, com logomarca.	Und	500	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00

Empresa: Natalia Priscila dos Santos Silva - ME I CNPJ N.º: 15.348.142/0001-11						
Item	Nome	Und	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
83	Camisa em fio 30 (100% algodão), cor com gola V tamanho adulto. PP, P, M, G e GG, XG e XXG, com logomarca.	Und	500	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
84	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho 06 anos.	Und	200	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00
85	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho 08 anos.	Und	200	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 13,60	R\$ 2.720,00
86	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho 10 anos.	Und	200	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
87	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho 12 anos.	Und	200	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
88	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho 14 anos.	Und	200	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
89	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², cor branca, tamanho adulto PP, P, M, G e GG, XG e XXG, com logomarca.	Und	200	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
90	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², de cor, tamanho adulto. PP, P, M, G e GG, XG e XXG, com logomarca.	Und	200	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
93	Jalecos, em tecido Oxford, de branco 1ª qualidade, 100% poliéster,.	Und	300	UZE BRINDES E UNIFORMES	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 199.030,00

Empresa: Sports Magazine Ltda. I CNPJ N.º: 04.826.424/0001-60						
Item	Nome	Und	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
23	Calça modelo feminino, em tecido tipo oxford, cós anatômico ajustável, 02 bolsos frontais e 02 bolsos traseiros, friso lateral, cor azul Tamanho P - M - G - GG - EXG	Und	180	S&T/FEMININO	R\$ 81,00	R\$ 14.580,00
26	Conjunto para fardamento infantil, camisas em malha PV(67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160g/m² na cor branca e calça em malha helanca, cor verde bandeira, 100% poliéster, gramatura 265 g/m², tamanho 06 anos..	Und	200	S&T/COLEGIAL	R\$ 28,30	R\$ 5.660,00
27	Conjunto para fardamento infantil, camisas em malha PV(67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160g/m² na cor branca e calça em malha helanca, cor verde bandeira, 100% poliéster, gramatura 265 g/m², tamanho 08 anos..	Und	200	S&T/COLEGIAL	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
28	Conjunto para fardamento infantil, camisas em malha PV(67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160g/m² na cor branca e calça em malha helanca, cor verde bandeira, 100% poliéster, gramatura 265 g/m², tamanho 10 anos.	Und	200	S&T/COLEGIAL	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00
29	Conjunto para fardamento infantil, camisas em malha PV(67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160g/m² na cor branca e calça em malha helanca, cor verde bandeira, 100% poliéster, gramatura 265 g/m², tamanho 12 anos	Und	200	S&T/COLEGIAL	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00
30	Conjunto para fardamento infantil, camisas em malha PV(67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160g/m² na cor branca e calça em malha helanca, cor verde bandeira, 100% poliéster, gramatura 265 g/m², tamanho 14 anos.	Und	200	S&T/COLEGIAL	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
31	Calças, modelo feminino, em tecido malha helanca, cor verde bandeira 100% poliéster, gramatura 285g/m². Tamanhos P M G..	Und	150	S&T/COLEGIAL	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00

Empresa: Sports Magazine Ltda. I CNPJ N°.: 04.826.424/0001-60						
Item	Nome	Und	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
32	Calças, modelo masculino, em tecido malha helanca, cor verde bandeira ,100% poliéster, gramatura 285g/m². Tamanhos P M G..	Und	150	S&T/COLEGIAL	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00
33	Calças, modelo masculino, em tecido malha helanca, cor verde bandeira ,100% poliéster, gramatura 285g/m². Tamanhos P M G juvenil..	Und	120	S&T/COLEGIAL	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
34	Calças, modelo masculino, em tecido malha helanca, cor verde bandeira ,100% poliéster, gramatura 285g/m². Tamanhos P M G juvenil..	Und	50	S&T/COLEGIAL	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
36	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho adulto P, M, G, GG na cor preta.	Und	100	S&T/COLEGIAL	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
37	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho adulto P.	Und	230	S&T/COLEGIAL	R\$ 14,70	R\$ 3.381,00
38	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho adulto M.	Und	250	S&T/COLEGIAL	R\$ 14,70	R\$ 3.675,00
39	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho adulto G.	Und	130	S&T/COLEGIAL	R\$ 14,70	R\$ 1.911,00
40	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho adulto GG.	Und	80	S&T/COLEGIAL	R\$ 14,75	R\$ 1.180,00
41	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho adulto EXG.	Und	10	S&T/COLEGIAL	R\$ 14,75	R\$ 147,50
42	Camiseta regata, masculina em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho 10 anos.	Und	60	S&T/REGATA	R\$ 12,50	R\$ 750,00
43	Camiseta regata, masculina em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho 12 anos.	Und	60	S&T/REGATA	R\$ 12,55	R\$ 753,00
44	Camiseta regata, masculina em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho adulto P M G.	Und	24	S&T/REGATA	R\$ 14,20	R\$ 340,80
45	Camiseta regata, feminina em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho adulto P M G.	Und	24	S&T/REGATA	R\$ 14,50	R\$ 348,00
46	Camisa em malha pv com manga curta, gola mod. Seleção esportiva, Tamanho PMG Juvenil.	Und	12	S&T/REGATA	R\$ 15,30	R\$ 183,60
47	Colete esportivo face unica, tamanho adulto, 100% poliester, com elastico ultra resistente na lateral para ajuste no corpo.	Und	24	S&T/TREINO	R\$ 14,45	R\$ 346,80
48	Short, modelo masculino, em tecido malha helanca, cor verde bandeira ,100% poliéster, gramatura 285g/m². Tamanhos P M G.	Und	48	S&T/SPORTS	R\$ 14,50	R\$ 696,00
49	Short, modelo feminino, em tecido malha helanca, cor verde bandeira ,100% poliéster, gramatura 285g/m². Tamanhos P M G.	Und	24	S&T/SPORTS	R\$ 14,40	R\$ 345,60
50	Calças, modelo masculino alfaiataria, em tecido oxford 1ª qualidade 100% poliéster, cor azul, tamanhos P, M, G, GG, XG .	Und	8	S&T/SOCIAL	R\$ 117,00	R\$ 936,00
51	Calças, modelo feminino alfaiataria, em tecido oxford 1ª qualidade 100% poliéster, cor azul, tamanhos P, M, G, GG, XG .	Und	30	S&T/SOCIAL	R\$ 117,00	R\$ 3.510,00
52	Calças, modelo masculino, em tecido jeans, cor azul, composição em algodão 80%, Poliéster 18%, Elastano 2%, Tamanhos: PP, P, M, G, GG, ou equivalente.	Und	21	S&T/BASICA	R\$ 109,00	R\$ 2.289,00
53	Camisa modelo masculino, com botões, mangas curtas, tipo alfaiataria, tecido 100% algodão, cor branca. Tamanhos: 2, 3, 4 e 5 ou equivalente.	Und	8	S&T/SOCIAL	R\$ 100,00	R\$ 800,00

Empresa: Sports Magazine Ltda. I CNPJ N°.: 04.826.424/0001-60						
Item	Nome	Und	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
54	Camisa em fio 30 (100% algodão), branca com gola polo tamanho adulto, masculina, P, M, G e GG, XG e XXG, com logomarca..	Und	22	S&T/POLO	R\$ 29,00	R\$ 638,00
55	Camisa em fio 30 (100% algodão), branca com gola polo, Feminina tamanho adulto. P, M, G e GG, XG e XXG, com logomarca..	Und	31	S&T/POLO	R\$ 29,00	R\$ 899,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 81.445,30

Empresa: L & J TRANSFER LTDA. I CNPJ N°.: 07.046.164/0001-07						
Item	Nome	Und	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Conjunto para fardamento infantil, camisas em malha PV(67% poliéster e 33% viscose),gramatura 160g/m² e shorts em malha helanca, cor azul, 100% poliéster, gramatura 265 g/m², tamanho 02 anos. Modelo abaixo.	Und	500	MASTER-TRANSFER	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
2	Conjunto para fardamento infantil, camisas em malha PV(67% poliéster e 33% viscose),gramatura 160g/m² e shorts em malha helanca, cor azul 100% poliéster, gramatura 265 g/m², tamanho 04 anos. Modelo abaixo.	Und	850	MASTER-TRANSFER	R\$ 27,50	R\$ 23.375,00
3	Conjunto para fardamento infantil, camisas em malha PV(67% poliéster e 33% viscose),gramatura 160g/m² e shorts em malha helanca, cor azul, 100% poliéster, gramatura 265 g/m², tamanho 06 anos. Modelo abaixo.	Und	3.000	MASTER-TRANSFER	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00
9	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho 08 anos, Modelo abaixo.	Und	3.000	MASTER-TRANSFER	R\$ 13,85	R\$ 41.550,00
10	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho 10 anos, Modelo abaixo.	Und	3.000	MASTER-TRANSFER	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
24	Camiseta gola polo, tamanhos P, M, G e GG, fardamento padrão, com logomarca e destinado a funcionários de uma maneira geral.	Und	400	MASTER-TRANSFER	R\$ 28,30	R\$ 11.320,00
57	Blusas, femininas em tecido Oxford, 1ª qualidade 100% poliéster, tamanhos P,M e G	Und	500	MASTER-TRANSFER	R\$ 34,90	R\$ 17.450,00
59	Boné modelo Árabe confeccionado em brim 100% algodão, com personalização frontal	Und	400	MASTER-TRANSFER	R\$ 21,20	R\$ 8.480,00
73	Camisas em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², de cor, tamanho adulto. , tamanho adulto. PP, P, M, G e GG, XG e XXG com logomarca no bolso.	Und	400	MASTER-TRANSFER	R\$ 14,55	R\$ 5.820,00
79	Camisas m. Malha, 100% algodão, mercerizada, gramatura 150 g/m², branca.	Und	500	MASTER-TRANSFER	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
91	Capa com capuz confeccionada em plástico PV 100% poliéster na cor preta com logomarca do SAMU – 192 em serigrafia sinalizada com fita refletiva de 4 cm na cor prata.	Und	200	MASTER-TRANSFER	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
94	Jalecos, em tecido Oxford, de cor 1ª qualidade, 100% poliéster,.	Und	100	MASTER-TRANSFER	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 280.585,00

Empresa: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - ME. I CNPJ N°.: 13.199.098/0001-08						
Item	Nome	Und	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
58	Boné modelo bico de pato confeccionado em policotom 33% algodão e 67% poliéster na cor azul marinho, com logomarca bordada na região frontal e ajuste regulável na parte traseira.	Und	500	W.M.J.	R\$ 18,10	R\$ 9.050,00

Empresa: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - ME. I CNPJ N°.: 13.199.098/0001-08						
Item	Nome	Und	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
62	Calças, feminino, em tecido brim profissional 1ª qualidade 100% algodão, gramatura 276 g/m², tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	Und	200	W.M.J.	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00
63	Calças, feminino, em tecido jeans Algodão 80%, Poliéster 18%, Elastano 2%, tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	Und	500	W.M.J.	R\$ 96,00	R\$ 48.000,00
64	Calças, masculina, em tecido jeans Algodão 80%, Poliéster 18%, Elastano 2%, tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	Und	500	W.M.J.	R\$ 81,80	R\$ 40.900,00
65	Calças, feminino, em tecido de malha elanca, 100% poliéster, gramatura 265 g/m², tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	Und	100	W.M.J.	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
68	Calças, masculino, em tecido brim profissional 1ª qualidade, 100% algodão, gramatura 276 g/m², tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	Und	400	W.M.J.	R\$ 58,00	R\$ 23.200,00
69	Calças, masculino, em tecido de malha elanca, 100% poliéster, gramatura 265 g/m², tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	Und	200	W.M.J.	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
75	Camiseta Manga Longa Dryfit Poliamida com fator de proteção UV 50+Composição: 100% Poliamida Gramatura: 135 g/m², tamanho adulto. PP, P, M, G e GG, XG e XXG com logomarca	Und	500	W.M.J.	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
80	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m² de cor branca, com gola polo 100% poliéster, tamanho adulto. PP, P, M, G e GG, XG e XXG com logomarca.	Und	400	W.M.J.	R\$ 28,50	R\$ 11.400,00
92	Jalecos, em tecido brim profissional, 1ª qualidade, 100% algodão, gramatura 276 g/m², modelo abaixo.	Und	300	W.M.J.	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00
95	Macacão em policotom/terbirm ou tecido similar, composto por 33% algodão e 67% poliéster, na cor azul marinho, com mangas longas; tecido anti-chamas e absorvente de suor, logomarca do SAMU-192 bordado em ponto cheio nas costas (15 cm de largura X 15 cm d	Und	300	W.M.J.	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL RS						RS 320.050,00

Empresa: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA. I CNPJ N°.: 07.190.090/0001-70						
Item	Nome	Und	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
8	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho 06 anos, Modelo abaixo.	Und	500	MACBRAZ	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
13	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho adulto P. Modelo abaixo.	Und	2.000	MACBRAZ	R\$ 14,75	R\$ 29.500,00
14	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho adulto M. Modelo abaixo.	Und	3.000	MACBRAZ	R\$ 14,70	R\$ 44.100,00
15	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho adulto G. Modelo abaixo.	Und	500	MACBRAZ	R\$ 14,85	R\$ 7.425,00
16	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho adulto GG. Modelo abaixo.	Und	500	MACBRAZ	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
18	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 180 g/m², 26/1 penteadada, (malha fria) de cor branca, com gola polo 100% poliéster. Tamanho P, M, G e EXG	Und	800	MACBRAZ	R\$ 27,00	R\$ 21.600,00
22	Camisa em fio 30 (100% algodão), branca com gola polo tamanho adulto, masculina, P, M, G e GG, XG e XXG, com logomarca.	Und	180	MACBRAZ	R\$ 26,90	R\$ 4.842,00

Empresa: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA. I CNPJ N°.: 07.190.090/0001-70						
Item	Nome	Und	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
25	Camisa em fio 30 (100% algodão), branca com gola polo, Feminina tamanho adulto. P, M, G e GG, XG e XXG, com logomarca.	Und	180	MACBRAZ	R\$ 28,75	R\$ 5.175,00
VALOR TOTAL RS						RS 126.942,00

Empresa: HML COMERCIAL LTDA. I CNPJ N°.: 05.393.059/0001-00						
Item	Nome	Und	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	Conjunto para fardamento infantil, camisas em malha PV(67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160g/m² e shorts em malha helanca, cor azul 100% poliéster, gramatura 265 g/m², tamanho 08 anos. Modelo abaixo.	Und	3.000	ALEX	R\$ 27,90	R\$ 83.700,00
5	Conjunto para fardamento infantil, camisas em malha PV(67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160g/m² e shorts em malha helanca, cor azul 100% poliéster, gramatura 265 g/m², tamanho 10 anos. Modelo abaixo.	Und	3.000	ALEX	R\$ 28,90	R\$ 86.700,00
6	Calças, modelo feminino, em tecido malha helanca, cor azul ,100% poliéster, gramatura 285g/m². Tamanhos P M G Juvenil Modelo abaixo.	Und	3.000	ALEX	R\$ 29,50	R\$ 88.500,00
7	Calças, modelo masculino, em tecido malha helanca, cor azul ,100% poliéster, gramatura 285g/m². Tamanhos P M G Juvenil Modelo abaixo.	Und	3.000	ALEX	R\$ 29,50	R\$ 88.500,00
11	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho 12 anos, modelo abaixo.	Und	3.000	ALEX	R\$ 14,50	R\$ 43.500,00
12	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho 14 anos. Modelo abaixo.	Und	3.000	ALEX	R\$ 14,75	R\$ 44.250,00
17	Camisas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m², tamanho adulto EXG. Modelo abaixo.	Und	100	ALEX	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
VALOR TOTAL RS						RS 436.600,00

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual aquisição de FARDAMENTOS, destinados a manutenção das atividades do município, no período de 12 (doze) meses após a publicação da respectiva ata, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

(...)

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 073/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2. Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. A Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Patos/PB, e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial do Município e do Estado.

* As demais cláusulas, encontram-se descritas, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de forma integral.

Patos - PB, 03 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Dinaldo Medeiros W. Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 216/17.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 069/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2017**

A Prefeitura Municipal de Patos - PB, por meio do Prefeito Constitucional o Senhor Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial - SRP N.º 069/2017, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei N.º 8.666/93, do Decreto Federal N.º 7.892/13, e das demais normas legais aplicáveis a espécie, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente PREGÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE APARELHOS AUDITIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CER (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.

1.1. Descrição dos itens:

EMPRESA: STARKEY DO BRASIL LTDA. - (CNPJ N.º: 04.216.059/0001-72)						
Item	Nome	Und	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
12	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C, MODELOS: AXIO 12 BTE (perda leve a moderada) e ARIES PRO 675 (perda severa e profunda)	Und	80	NUEAR	1.090,00	87.200,00
VALOR TOTAL R\$						87.200,00

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual fornecimento de aparelhos auditivos, destinados a manutenção das atividades do município, no período de 12 (doze) meses após a publicação da respectiva ata, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

(...)

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. A Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Patos/PB, e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial do Município e do Estado.

(...)

* As demais cláusulas, encontram-se descritas, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de forma integral.

Patos - PB, 01 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Dinaldo Medeiros W. Filho
Contratante

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2018
(Entrega de Documentos)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item XI – Das Contratações do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, de 14 de junho de 2017, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 22 de setembro de 2017, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo processo, para entregar entre os dias **12 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2018** os seguintes documentos necessários para a consequente lavratura de contrato:

I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017 e as diretrizes da Lei Municipal n.º 4.886, de 28 de junho de 2017, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Gerência de Recursos Humanos), localizada na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB – ao lado do estádio municipal, os seguintes documentos originais/autenticados:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (1º e, se houver, 2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou outro Documento de Identidade Civil;
- 1.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital;
- 1.1.10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
- 1.1.11. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 1.1.12. Laudo do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias, lavrado por Médico do Trabalho atestando capacidade laborativa do candidato, bem como, sendo o caso, especificando deficiência aos aprovados em vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, a fim de suprir a exigência prevista no Item XI, Ponto 10 e imprimir maior agilidade na contratação;
- 1.1.13. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.14. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Dos Cargos, respeitando as particularidades de cada função.
- 1.1.15. Comprovante de Residência.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a contratação por descumprimento de preceito legal.

II – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Gerência de Recursos Humanos), localizada na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB – ao lado do estádio municipal, entre os dias 8 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2018 no horário das 08h00min às 12h00min, portando todos os exames e documentos descritos no Item I do presente ato convocatório.

2.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 04		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	0104029	ROGÉRIO MIRANDA CORREIA LIMA FILHO

TECNICO DE ENFERMAGEM - SEMUSA		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
42º	1004013	LUANA MEIRELES DE SOUSA
43º	0917010	CRISTIANA DA SILVA
44º	1010016	THAIS DA SILVA GOMES
45º	0916011	BETANIA RIBEIRO DA SILVA
46º	1005022	MARIA CRISTIANE DE ANDRADE SILVA
47º	1010023	VALDELUCIA DE FRANCA COSTA
48º	0915015	ANDREA CARLA DANTAS CIRNE
49º	1004009	LILIANE BATISTA DOS SANTOS SOUSA
50º	1002011	JAILTON BENTO DE SOUZA
51º	1002022	JEOVANNA FREITAS E SILVA

TECNICO DE SAÚDE BUCAL - SEMUSA		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13º	1021001	KAMILA LARICE SOUZA RODRIGUES
14º	1020029	JOSEFA SANDRA RIBEIRO DE ALMEIDA
15º	1020030	JOSUELMA PEREIRA DOS SANTOS
16º	1019029	ANA CLAUDIA AMORIM FERREIRA
17º	1019030	ANA PATRICIA DA SILVA FERREIRA
18º	1021022	MICHELE DA SILVA PIRES

BIOMEDICO		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6º	0305030	CHRISTIANNE HELLEN FREIRE
7º	0309002	RODRIGO DO NASCIMENTO DIAS DE OLIVEIRA
8º	0305011	ANDRE TAVARES DE FREITAS FIGUEREDO DIAS

BIOMEDICO		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
9º	0308012	MAYARA MARIA BASTOS FRANCO
10º	0306006	DELES CRISTINA SOARES VIEIRA
11º	0309019	TANANDA KAROLINA BEZERRA DE LIMA

MEDICO – PLANTONISTA		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
16º	0521026	FABIO HERMANO DINIZ DE MELO
17º	0522030	RENATA LARYSSA ARAUJO BEZERRA
18º	0522020	MASSABIEL ROCHA ARNAUD SEGUNDO
19º	0521015	BRENO NOBRE E FARIAS
20º	0521007	ALICE XAVIER BEZERRA
21º	0522022	NARA PERCILIA DA SILVA SENA
22º	0522001	HENRI BERGSON SOARES GONCALVES
23º	0521024	EVERTON RAFAEL BARBOSA DA SILVA
24º	0522029	RAPHAEL VINICIUS NASCIMENTO PESSOA
25º	0522017	LUIZ FELIPE MEDEIROS ROCHA
26º	0521006	ADONIS MENDES JUNIOR
27º	0521011	ANA CAROLINA GOMES LEITE
28º	0521032	FRANCO MARCIO DA SILVA RODRIGUES
29º	0522028	RAISSA SHAMIA FERREIRA DE SOUSA
30º	0522016	LUIZ EDUARDO COSTA FARIAS

ENFERMEIRO		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
27º	0507019	SANNY COSTA RODRIGUES
28º	0413020	LUANA DANTAS VALE
29º	0509011	TRYCIA RYANE DE FREITAS SILVA
30º	0402018	ANNA PAULA MEDEIROS SOUZA
31º	0409028	JANAINA MICAEL DOS SANTOS SILVA
32º	0409004	ISABELLA CASTRO DA COSTA GOMES
33º	0403002	BRIGIDA MARIA DINIZ
34º	0404015	DAYANNE MARCELLE GUEDES FERREIRA
35º	0409017	IZAMARA DOS SANTOS NOGUEIRA MARTINS
36º	0405036	EVELINE BRAGA MARQUES
37º	0403034	CRISTIANE ASSIS FERNANDES
38º	0507017	SAMUA ELLEN HONORIO DE BRITO
39º	0401025	ANA LUCIA DE ALENCAR XAVIER MARQUES
40º	0503026	MILENA DE LIMA SILVA
41º	0410033	JOSE ALEXANDRE ALBINO PINHEIRO
42º	0311028	ALISSON LINS DE MELO

ASSISTENTE SOCIAL – 30 H – SECRETARIA DE SAÚDE		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6º	0217003	JORDANIA MARIA DE ARAUJO
7º	0219014	SEVERINA IZABEL DA SILVA RODRIGUES DE LACERDA
8º	0215008	FERNANDA LARISSA OLIVEIRA FERNANDES
9º	0215004	ELIZABETH ALVES DA SILVA
10º	0301006	TATIANNE ALVES XAVIER
11º	0219011	SANDRA MARIA AMARAL

FISIOTERAPEUTA – 30 H - SECRETARIA DE SAÚDE		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
9º	0515028	RENATO MARTINS RIBEIRO
10º	0513021	JAKELINE PEREIRA DE LIMA
11º	0513017	IAGO DANIEL DE ALMEIDA
12º	0512001	ALINE FERREIRA DE ARAUJO JERONIMO
13º	0514018	LUCILIA MARTINS ROSA

FISIOTERAPEUTA – 30 H - SECRETARIA DE SAÚDE		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
14º	0512006	ANA LUISA FIGUEIREDO CRUZ

ODONTOLOGO		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
16º	0607025	HUGO DELLEON MORAIS DE ARAUJO
17º	0609035	MICHELE MARIA DA SILVA SOUSA
18º	0605029	ALIANE MICHELLY TORRES DE MORAES
19º	0607012	FLAVIA DE OLIVEIRA GOUVEIA-
20º	0610026	REBECA DANTAS ALVES FIGUEIREDO
21º	0610004	NAIARA DE OLIVEIRA FARIAS
22º	0609011	LETICIA TARGINO CAMPOS
23º	0607032	ISABELE KEYLA MACHADO DE SOUSA LACERDA OLIVEIRA

2.3. Os candidatos aprovados ou classificados não convocados nesta listagem devem aguardar nova convocação, de forma a atestar possível desistência ou necessidade no quadro funcional.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1. Conforme dispõe o Subitem 9, do Item XI - Da Contratação, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a contratação, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

3.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223.

3.3. Não serão recebidos documentos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa, inclusive, o candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

3.4. Os documentos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelope contendo o nome do convocado, classificação e a função.

3.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial.

3.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada data para a assinatura do Contrato.

3.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos documentos apresentados. Tal encargo caberá aos servidores efetivos designados para o ato, que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para encaminhamento à Assessoria Técnica da Secretaria de Administração.

3.8. Com a assinatura do Contrato de Excepcional Interesse Público, o então contratado deverá se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas na respectiva Secretaria para entrar em exercício de suas funções.

Patos (PB), 4 de janeiro de 2018.

Manoel Nóia Jácome Filho
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB